



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Conselho Superior da Magistratura

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Nº 0

Aos 03 dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, foi declarada aberta a quarta sessão ordinária do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França, presentes, também, os Senhores Desembargadores Zacarias Neves Coelho – Vice-Presidente, Alan Sebastião de Sena Conceição, Leandro Crispim, Luiz Cláudio Veiga Braga, Norival Santomé, Maria das Graças Carneiro Réqui, Nicomedes Domingos Borges – Corregedor-Geral da Justiça, Wilson Safatle Faiad e Fernando de Castro Mesquita. O Presidente, Desembargador Carlos Alberto França, declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos presentes e em especial aos Desembargadores Wilson Safatle Faiad e Fernando de Castro Mesquita, que por decisão do Órgão Especial, na sessão extraordinária de 26.04.21, passaram a compor o colegiado do Conselho Superior da Magistratura. O Senhor Presidente submeteu a ata da 3ª Sessão Ordinária à aprovação, que foi aprovada a unanimidade. Em seguida, prosseguiu-se ao julgamento dos processos pautados, cujos resultados foram abaixo registrados:

Processos Julgados:

PAUTA ADIADA:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 5032891.31.2021.8.09.0000

RECORRENTE : ROSÂNGELA DUARTE SANTOS LOPES

RECORRIDO : JD DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE JOVIÂNIA

RELATOR : LEANDRO CRISPIM

PRESIDIU A SESSÃO: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA – PRESIDENTE

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

COM O RELATOR:

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Desembargador NORIVAL SANTOMÉ

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 5235998.36.2020.8.09.0000

RECORRENTE: MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES

RECORRIDO: LEANDRO FELIX DE SOUZA - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CALDAS NOVAS

RELATOR: DES. NORIVAL SANTOMÉ

PRESIDIU A SESSÃO: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA – PRESIDENTE

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHENDO O VOTO VISTA E DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO FRANÇA, SUPEROU AS PRELIMINARES PARA CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR A INTIMAÇÃO PESSOAL DO RECORRIDO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FICOU VENCIDO O RELATOR QUE NÃO CONHECIA DO RECURSO.

COM A DIVERGÊNCIA:

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 5697349.76.2019.8.09.0000

RECORRENTE : ANDRÉ LUS AFONSO GRATÃO

RECORRIDO : JD DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAÇU

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI

PRESIDIU A SESSÃO: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA -PRESIDENTE

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU DE OFÍCIO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E JULGOU PREJUDICADO O RECURSO.

COM A RELATORA:

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Desembargador NORIVAL SANTOMÉ

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

PAUTA DO DIA:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 5375257-17.2018.8.09.0000

COMARCA DE CALDAS NOVAS

RECORRENTE: JOÃO VIEIRA NETO

RECORRIDO: JD DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CALDAS NOVAS

RELATOR: DES. LEANDRO CRISPIM

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

COM O RELATOR:

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Desembargador NORIVAL SANTOMÉ

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Desembargador WILSON SAFATLE FAIAD

Desembargador FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 202010000244408

COMARCA DE GOIÂNIA

RECORRENTE: MÁRCIA HELENA DE MAGALHÃES

RECORRIDA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TJGO

RELATOR: DES. ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DRA. RUBIA BITES, OAB-GO Nº 23.730, PELA RECORRENTE.

COM O RELATOR:

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Desembargador NORIVAL SANTOMÉ

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES

Desembargador WILSON SAFATLE FAIAD

Desembargador FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

O Senhor Presidente, Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto França, agradeceu aos demais membros do Órgão Colegiado, aos Ilustres Advogados e a todos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 15:00 horas foi declarada encerrada a sessão e, para constar, eu, Secretária do Conselho Superior da Magistratura, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente e por mim subscrita.

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente

Sabrina Oliveira Silva Mesquita
Secretária do Conselho Superior da Magistratura

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 407079064866 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000261925

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Assinatura CONFIRMADA em 05/05/2021 às 19:41

